



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0060/2025
PROC. ADM. Nº 0061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL GLENDA OLIVEIRA VIEIRA FEITOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21 E CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA**, CNPJ Nº 11.440.035/0001-68, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. LEIDIANE GOMES ALVES, BRASILEIRA, portadora do CPF Nº 080.605.056-02, residente e domiciliado nesta cidade, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a profissional **GLENDA OLIVEIRA VIEIRA FEITOSA**, CPF nº 029.388.153-79, residente na Rua M-1, 608, Novo Horizonte, Imperatriz, Maranhão, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área da Educação Física - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação no NASF-AB de Esperantina, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Com base no artigo 107 da Lei 14.133/21, o prazo de vigência contratual fica prorrogado de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - A presente justificativa para o aditamento de prazo fundamenta-se na natureza contínua e essencial das ações de promoção à saúde e prevenção de agravos prestadas pelo profissional de Educação Física no âmbito do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) de Esperantina. A atuação técnica, com carga horária de 20 horas semanais, é indispensável para a condução de grupos terapêuticos, orientação de práticas corporais e atividades físicas, que são fundamentais no controle de doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da população. A prorrogação do vínculo vigente garante a manutenção das atividades em curso e preserva o vínculo de confiança estabelecido com a comunidade, evitando o retrocesso nos tratamentos preventivos e a desassistência que ocorreriam durante os trâmites burocráticos de um novo processo de contratação. Desse modo, a medida consolida-se como a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente para a Administração Pública, assegurando a continuidade e a excelência do serviço público municipal de saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. artigo 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis - TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantina - TO, 13 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Leidiane Gomes Alves

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026

Glenda Oliveira Vieira Feitosa

GLENDIA OLIVEIRA VIEIRA FEITOSA
CPF nº 029.388.153-79

TESTEMUNHAS

Maria Helena Oliveira da Silva

NOME: 08374717106

Adson Sabino dos Reis

NOME: 060 290 891 86